



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## DECRETO N.º 094/2013

O Prefeito Municipal de Sapopema, **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal N.º 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93. (art. 84 1º e 2º) e lei complementar 64/90:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a Senhora **Marciléia Aparecida Faccini**, como responsável pela conferência e recebimento de mercadorias, conferindo-lhe poderes para assinar o recebimento das Notas Fiscais emitidas em nome do Município de Sapopema, no período de 14/05 a 12/06/2013, devido as férias do Diretor de Compras;

**Art. 2º** - Este Decreto é retroativo à 13 de maio de 2013;

**Art. 3º** - entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de Junho de 2013.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**

**Prefeito Municipal**